

EDITAL Nº 009/2021

PROCESSO Nº 23106.057503/2021-15

RENOVAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DAS BOLSAS DOS ESTUDANTES CONTEMPLADOS COM O AUXÍLIO SOCIOECONÔMICO, MORADIA ESTUDANTIL NA MODALIDADE PECÚNIA

O Decano de Assuntos Comunitários, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Renovação Extraordinária das Bolsas dos estudantes que já são contemplados com o Programa Auxílio Socioeconômico (PASE), Programa Moradia Estudantil na modalidade Pecúnia (PME-G Pecúnia) e Programa Auxílio Creche (PACreche).

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A renovação das bolsas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) é **obrigatória** para todos os estudantes contemplados com o Programa Moradia Estudantil na modalidade pecúnia e Auxílio Socioeconômico e que tenham intenção de continuar nos programas. Por se tratar de um procedimento novo, excepcionalmente neste semestre, será aberto, através deste Edital, um novo prazo para os que não renovaram suas bolsas através do Edital 007/2021.

2. DA REALIZAÇÃO DA RENOVAÇÃO DAS BOLSAS

2.1. Considerando que a avaliação socioeconômica tem validade de 10 (dez) semestres, os estudantes cujo último estudo socioeconômico junto à DDS tenha sido concluído até o semestre 1º/2016 ou de semestres anteriores, deverão realizar tanto a renovação como nova avaliação socioeconômica, sendo que essa última terá como exigência a apresentação de documentação comprobatória.

2.2. Para renovar as bolsas o estudante deverá realizar os seguintes passos:

I. Fazer login no SIGAA, informando usuário e senha, acessando o link <https://sig.unb.br/sigaa>;

II. Ao acessar o sistema, na tela inicial do discente, levar o cursor ao canto superior direito e selecionar a opção “Meus Dados Pessoais”, onde deverá informar/atualizar o endereço, contatos, dados bancários e situação socioeconômica;

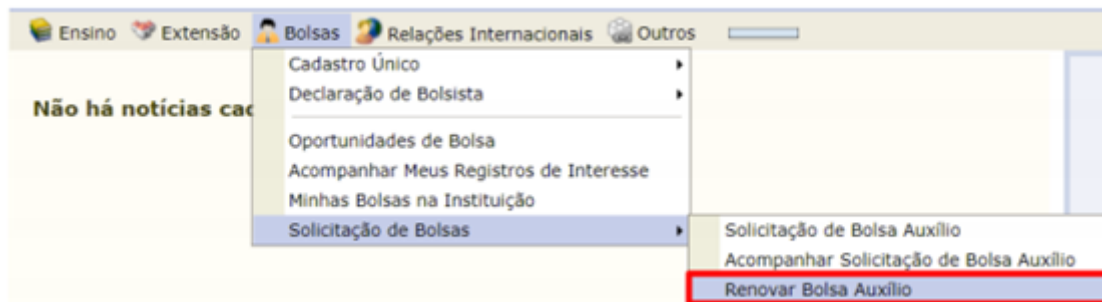
III. Ao finalizar o preenchimento e clicar em “confirmar”, aparecerá a mensagem “Atualização dos dados do discente realizada com sucesso!”

IV. Após a conclusão dessa etapa é preciso responder o cadastro único e não será necessário anexar nenhuma documentação comprobatória, exceto nos casos dos estudantes que precisam renovar a avaliação socioeconômica conforme item 2.1. Caso o estudante já tenha aderido ao Cadastro Único no 2º/2020 deve ir passar para a próxima etapa.

V. Para responder o Cadastro Único o estudante precisa acessar na barra de menu a aba “Bolsas” à “Aderir ao Cadastro único”;


VI. Após a conclusão do preenchimento do cadastro único, o estudante deverá solicitar a renovação da bolsa;

VII. O discente deverá acessar SIGAA → Portal do Discente → Bolsas → Solicitação de Bolsas → Renovar Bolsa Auxílio;



VIII. Após clicar em Renovar Bolsa Auxílio, o sistema exibirá uma página com a situação da solicitação. Clique no ícone “Solicitar Renovação de Bolsa”.



Clique no ícone  **Solicitar Renovação de Bolsa.**

2.3. Em caso de dúvidas, o estudante deverá entrar em contato encaminhando e-mail para sps@unb.br.

2.4. Em caso de erro no sistema, o estudante deverá proceder com a captura da tela (print) e encaminhamento de e-mail para saa@unb.br.

2.5. A renovação de bolsas realizada através deste Edital não garante o pagamento de retroativos referentes a pagamentos que não tenham sido efetuados em função da não realização da renovação através do Edital 007/2021.

3. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período
Solicitação de renovação	28 de maio até 10 de junho de 2021
Resultado	15 de junho

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. No caso dos estudantes que não solicitarem a renovação de seus auxílios, dentro do prazo do presente edital, a DDS entenderá que não possuem a intenção de continuar a recebê-los. Desta forma, a vaga será disponibilizada para os estudantes em lista de espera dos processos seletivos dos respectivos programas.

Prof. Dr. Ileno Izídio da Costa

Decanato de Assuntos Comunitários

Universidade de Brasília – UnB



Documento assinado eletronicamente por **Ileno Izídio da Costa, Decano(a) do Decanato de Assuntos Comunitários**, em 27/05/2021, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6720941** e o código CRC **ADFD7E06**.